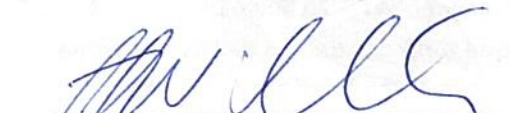


Ata da Sexta Reunião de Diretoria Ordinária do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina realizada em 22 de Fevereiro de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniu-se na sede do CRECI-SC a diretoria eleita e empossada para o período 2022-2024, de forma ordinária. O Diretor Secretário Marcelo Brognoli verificou a existência de quórum com a presença do presidente Fernando Amorim Willrich, do Segundo Diretor Tesoureiro Henrique Vahl, da Primeira Vice Presidente Rubia Tânia Welter, do Segundo Vice Presidente Valmir Goulart Júnior e do Segundo Secretário Laurence Pinto Leal. Também foi verificada a presença do Conselheiro Federal Clésio Alano de Carvalho e do Suplente de Conselheiro Federal Júlio Felix. Foi registrada a ausência justificada do Primeiro Tesoureiro Paulo Cesar Coutinho de Azevedo. O presidente Fernando abriu a reunião lendo a pauta. Em relação ao item 1 da pauta - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, o presidente informou que a ata foi enviada com antecedência e perguntou se alguém gostaria de fazer sugestões de alteração. O Superintendente Alcides Andrade apresentou as correções sugeridas. As sugestões foram adotadas. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Em relação ao item 2 da pauta - REVISÃO DO ATO DE CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, o presidente Fernando Amorim Willrich informou que após amplo debate com a diretoria entende ser fundamental a aprovação do ato para que o CRECI SC possa atrair e reter talentos, além de corrigir um erro cometido em 2019 quando houve a redução de remuneração de coordenadores, mesmo estes tendo sido mantidos nas mesmas funções. Que a diretoria precisa estruturar um Conselho forte, que vá além de somente fiscalizar e credenciar, conforme identificado no período eleitoral e compromissos apresentados aos corretores em 2021. Que em virtude da necessidade de fortalecer a atuação institucional e estratégica do CRECI SC, propôs a criação de um cargo de assessor especial da presidência e que a Superintendência ficará com atribuições específicas de gestão. O presidente Fernando Amorim Willrich apresentou na tela de projeção a minuta do Ato de Livre Provimento e seus anexos, que foi enviado por e-mail com antecedência, conforme segue. **“ATO NORMATIVO Nº 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2022** Altera o Normativo de Pessoal que trata dos Cargos de Livre Provimento para o CRECI-SC. O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI-SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a decisão da Reunião de Diretoria Extraordinária deste Conselho realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, que aprovou a alteração no Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO. Art. 1º Alterar o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, conforme páginas de 3 a 16 (Anexos I, II e III). Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2022, revogando-se o Ato nº 097/2022 e demais disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.” Após as considerações dos presentes, o conselheiro Valmir Goulart Júnior sugeriu a alteração do texto do item 3 do Anexo I para “Os cargos de livre provimento somente poderão ser criados ou extintos mediante proposta do Presidente e aprovação da Diretoria, *ad referendum* ao Plenário, em conformidade com a estrutura organizacional”, sendo aprovado por maioria. Os diretores Valmir Goulart Júnior e Rubia Tânia Welter pediram que



solicitasse o registro em ata de seus votos contrários. Em relação aos demais itens do Ato e Anexos, após amplo debate, foi colocado em votação e aprovado por maioria. Em relação ao item 3 da pauta – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, o presidente Fernando informou que não há assuntos a tratar neste item de pauta. Em relação ao item 4 da pauta – REVISÃO DO ATO DE BENEFÍCIOS, o Presidente Fernando Willrich apresentou o Ato enviado com antecedência para os diretores informando que em relação ao ato apresentado na reunião de diretoria anterior propõe a criação de uma gratificação por escolaridade. Que entende que o CRECI prestará melhores serviços com a melhoria do nível educacional de seus colaboradores. Que pretende instituir um programa de bolsa de estudos e parcerias com universidades para concessão de descontos para efetivamente incentivar os estudos. Colocado em discussão, o Conselheiro Clesio Alano de Carvalho sugeriu colocar o programa de bolsas desde já na portaria de benefícios. Colhida as sugestões, incluiu-se mais um artigo na portaria de benefícios conforme segue “Art. XX – Fica instituído Programa de Capacitação para servidores a ser regulamentado pela Diretoria no prazo de sessenta dias a partir da vigência desta portaria, devendo ser garantida rubrica orçamentária própria a fim de custear a concessão de bolsas de estudo.”. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a inclusão do artigo transcrito acima. Em relação ao item 5 da pauta – APROVAÇÃO DE PROCESSOS DA SECRETARIA – COAPIN. O Presidente Fernando Amorim Willrich apresentou os processos de cancelamento e suspensão. Leu o primeiro e último nome de cada página. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente Fernando Amorim Willrich apresentou os processos de inscrição de profissional corretor de imóveis. Leu o primeiro e último nome de cada página. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Em relação ao item 6 da pauta – APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTÁGIOS. O Presidente Fernando leu o primeiro e último nome de cada página de estagiários. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar o presidente Fernando Amorim Willrich encerrou a reunião. Por fim, eu, Marcelo Faria Brognoli, Diretor Secretário do CRECI-SC, lavro esta ata que vai assinada por mim e pelo Diretor Presidente do CRECI-SC.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
PRESIDENTE



MARCELO BROGNOLI
1º DIRETOR SECRETÁRIO